Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 29 DE OUTUBRO DE 1966

ATA Nº 352/66

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO / VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/ DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

O VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS/ ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO / INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, / QUE OUVIDAS AS COMISSÕES EO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES/ "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 77, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE ÚRGÊNCIA.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR NESTOR/ ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 77, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 77, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner